

Anexo A
Recomendações do Grupo de Trabalho aos Ministros da CMDA

(Aprovado ad referendum da Argentina e da Nicarágua)

Em cumprimento de seu mandato estabelecido na Declaração de Banff, de avaliar as modalidades de cooperação da Conferência de Ministros da Defesa das Américas (CMDA) com a Organização dos Estados Americanos (OEA), incluindo a Junta Interamericana de Defesa (JID), o Grupo de Trabalho apresenta aos Ministros, para a sua consideração, as seguintes recomendações:

- 1) Expressar seu agradecimento ao Secretário-Geral da OEA pela oferta de acolher a memória institucional da Conferência;
- 2) Aceitar este apoio de conservar a memória institucional da CMDA, definida pelo Grupo de Trabalho como o acervo histórico, o “website” da CMDA e os serviços de arquivo, tais como o registro e classificação, a distribuição e o armazenamento seguro de documentos. Para tanto, a JID se encarregará desta tarefa, de acordo com o seu Estatuto, dentro dos recursos financeiros e de pessoal existentes;
- 3) Neste âmbito, apoiar o projeto de Resolução contido no Anexo B que, posteriormente, será apresentado para a consideração da Assembléia Geral da OEA;
- 4) Considerar, no futuro, a possibilidade de ampliar a cooperação com a OEA, buscando apoio adicional em serviços de conferência para a CMDA;
- 5) Autorizar a Secretaria Pro Tempore que, em nome da CMDA, comunique à Secretaria-Geral da OEA suas resoluções referentes às modalidades de cooperação, e informe aos Ministros da CMDA sobre os resultados até abril de 2009.

Anexo B
Projeto de resolução para a Assembléia Geral da OEA

**“APOIO À CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA DEFESA DAS AMÉRICAS
PARA CONSERVAR SUA MEMÓRIA INSTITUCIONAL”**

(Aprovado ad referendum da Argentina e da Nicarágua)

A ASSEMBLÉIA GERAL:

RECONHECENDO os Princípios de Williamsburg acordados por todos os Estados-Membros da Conferência de Ministros da Defesa das Américas;

RECORDANDO a Declaração de Banff, adotada na VIII Conferência de Ministros da Defesa das Américas de 2008, na qual os Ministros da Defesa das Américas decidiram examinar as áreas de apoio para fortalecer, imediatamente, a memória institucional da CMDA e criar um Grupo de Trabalho para avaliar, até dezembro de 2008, as modalidades de cooperação da CMDA com a OEA, incluindo a Junta Interamericana de Defesa (JID);

RECORDANDO que a Assembléia Geral estabeleceu em 2006 a JID como uma entidade da Organização, e aprovou o Estatuto da JID que define, entre outros, sua relação jurídico-institucional com a OEA;

OBSERVANDO a importância que os Estados-Membros da CMDA atribuem à conservação da memória institucional da Conferência, definida como o acervo histórico, o “website” da CMDA e os serviços de arquivo, tais como o registro e classificação, a distribuição e o armazenamento seguro de documentos,

RESOLVE:

1. Solicitar ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos que encarregue a Junta Interamericana de Defesa da conservação da memória institucional da Conferência de Ministros da Defesa das Américas, de acordo com o seu Estatuto, dentro dos recursos financeiros e de pessoal existentes.